

PROJETO DE LEI Nº 025/2024

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Teresa o evento anual de Cicloturismo.

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Santa Teresa, o evento anual de cicloturismo, que acontecerá, preferencialmente, no mês de outubro de cada ano.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 30 de outubro de 2024.

Bruno Araújo - PL



JUSTIFICATIVA:

O cicloturismo pode ser conceituado como um passeio ou viagem de lazer na qual o ciclismo é parte significativa da experiência turística. Nessa linha, é possível definir cicloturismo como uma nova forma de turismo que faz parte do respeito para com o desenvolvimento do turismo responsável, por meio do turismo ecológico que procura experiências notáveis ligadas à natureza, ao bem-estar físico e psicológico, e ao crescimento pessoal, além da interação social.

Em resumo, o cicloturismo é uma maneira sustentável de realizar viagens de bicicleta, de acessar lugares de natureza e cultura exuberantes, incrementando o conhecimento do viajante e das comunidades preparadas para recebê-lo. A estas comunidades chamamos “destinos cicloturísticos”, e a demanda mundial para esse tipo de turismo, tem hoje o maior crescimento exponencial registrado pelas agências reguladoras do setor.

O Decreto Nº 7.381, de âmbito nacional, referente à Política Nacional de Turismo, categoriza o cicloturismo como uma ramificação do turismo de aventura junto a atividades como arvorismo, boia cross, balonismo, bungee jump, cachoeirismo, caminhada de longo curso, canoagem, canionismo, cavalgada, escalada, espeleoturismo, flutuação, mergulho, turismo fora de estrada, rafting, rapel, tirolesa, voo livre, windsurf e kitesurf (Brasil, 2010).

Embora a bicicleta seja um meio de transporte sustentável que permite explorar a cidade com emissão zero de gases de efeito estufa, ela ainda não ocupa um papel central nas políticas de turismo, exceto em alguns locais específicos onde se oferecem tours guiados e aluguel de bicicletas.

O Cicloturismo em Santa Teresa se insere no contexto de segmentação do mercado turístico, em que diferentes grupos com interesses específicos são identificados para facilitar a oferta de pacotes personalizados. Reconhecido pelo Decreto Nº 7.381 como parte do turismo de aventura, o cicloturismo é uma prática que usa a bicicleta como meio de transporte e se divide em duas modalidades: convencional, caracterizada por viagens rurais de vários dias, e urbana, que visa explorar a cidade em um ritmo ideal para apreciação do entorno. Esse tipo de turismo responde a uma demanda crescente, visto que a bicicleta oferece uma forma prática e ecológica de conhecer os principais pontos turísticos.

Além disso, o cicloturismo está alinhado ao conceito de desenvolvimento urbano sustentável, que propõe a adaptação das cidades para melhor qualidade de vida e respeito aos princípios ecológicos. A prática promove o uso consciente dos recursos e envolve uma gestão urbana colaborativa, com a participação de comunidades e setores público e privado para maximizar o potencial turístico de forma equilibrada. Esse movimento contribui para uma cidade mais atrativa e competitiva globalmente, integrando espaços sociais como praças e museus, com o uso de bicicletas e outros



transportes alternativos, incentivando um turismo que valoriza a interação comunitária e a sustentabilidade.

Circuitos de Cicloturismo em Santa Teresa: O projeto de cicloturismo em Santa Teresa contempla dois circuitos de nível leve a moderado, proporcionando aos visitantes uma experiência diferenciada que parte da área urbana, percorre regiões rurais e retorna à sede do município, facilitando a hospedagem e incentivando o uso da infraestrutura turística local. A proposta inclui o Circuito Caravaggio, de fácil acesso, ideal para ciclistas iniciantes, pois seu trajeto sinalizado por estradas vicinais e baixa altimetria oferece contato com a natureza e visitação de pontos turísticos já populares, servindo como um refúgio do cotidiano urbano.

Outro circuito, de classificação moderada, é voltado para ciclistas que buscam uma imersão ainda maior na natureza, passando por cachoeiras e atrações locais como cervejarias e fábricas de biscoito, proporcionando também pontos de encontro para amigos e familiares dos ciclistas. Para garantir o sucesso do projeto, é essencial que o setor turístico e as Secretarias de Turismo e de Esportes estejam envolvidos, apoiando a sinalização viária e a disponibilização de informações online para facilitar o planejamento dos passeios pelos turistas.

O evento “3º Cicloturismo Rota do Imigrante”, realizado em 20 de outubro deste ano, contou com 630 inscritos de 40 municípios diferentes, incluindo ciclistas mineiros, cariocas e paulistas, além de seis colombianos, um marroquino, um português e um equatoriano. O evento é planejado com cinco meses de antecedência, sem contar com recursos públicos, apenas com o apoio da municipalidade. O staff que dá suporte no dia do evento envolve seis veículos e 20 pessoas.

Dada a crescente adesão ao cicloturismo e o impacto positivo que ele gera no turismo local, é fundamental incluir o evento de cicloturismo anual no calendário oficial do Município de Santa Teresa. Com essa inclusão, será possível atrair um número ainda maior de praticantes e visitantes, fomentando diretamente o turismo nas áreas de hospedagem, como hotéis e pousadas, além de incentivar o movimento em bares, restaurantes e estabelecimentos locais.

O evento ainda contribuiria para a ampla divulgação das belezas naturais, culturais e das diversas potencialidades turísticas de Santa Teresa, fortalecendo a imagem do Município como um destino turístico sustentável e alinhado ao turismo de aventura e à preservação ambiental.

